



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da WKF (World Karate Federation).
3. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudante atleta conforme descrito no Regulamento Geral do JUGS Lutas 2024.
5. Na modalidade Kumite, os estudantes atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karatê – Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
6. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

| KUMITE/KATA | |
|--|--|
| Categorias e Divisão de Pesos | |
| Kata Individual Feminino | |
| Kata Individual Masculino | |
| Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg) | |
| Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg) | |

7. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.
8. Categorias de Kata:
 - 8.1. As categorias de Kata Individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vice-campeão e sendo 2 (dois) 3º colocados.
 - 8.2. O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da WKF.
 - 8.3. O(a) estudante atleta inscrito no Kata Individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.
 - 8.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.



| | | | | | |
|----|---------------------|----|-----------------------|-----|------------------------|
| 1 | ANAN | 35 | JIIN | 69 | PASSAI |
| 2 | ANAN DAI | 36 | JION | 70 | PINAN SHODAN |
| 3 | ANANKO | 37 | JITTE | 71 | PINAN NIDAN |
| 4 | AOYAGI | 38 | JUROKU | 72 | PINAN SANDAN |
| 5 | BASSAI | 39 | KANCHIN | 73 | PINAN YODAN |
| 6 | BASSAI DAI | 40 | KANKU DAI | 74 | PINAN GODAN |
| 7 | BASSAI SHO | 41 | KANKU SHO | 75 | ROHAI |
| 8 | CHATANYARA KUSANKU | 42 | KANSHU | 76 | SAIFA |
| 9 | CHIBANA NO KUSHANKU | 43 | KISHIMONO NO KUSHANKU | 77 | SANCHIN |
| 10 | CHINTE | 44 | KOUSOUKUN | 78 | SANSAI |
| 11 | CHINTO | 45 | KOUSOUKUN DAI | 79 | SANSEIRU |
| 12 | ENPI | 46 | KOUSOUKUN SHO | 80 | SANSERU |
| 13 | FUKYUGATA ICHI | 47 | KURURUNFA | 81 | SEICHIN |
| 14 | FUKYUGATA NI | 48 | KUSANKU | 82 | SEIENCHIN (SEIYUNCHIN) |
| 15 | GANKAKU | 49 | KYAN NO CHINTO | 83 | SEIPAI |
| 16 | GARYU | 50 | KYAN NO WANSHU | 84 | SEIRYU |
| 17 | GEKISAI (GEKSAI) 1 | 51 | MATSUKAZE | 85 | SEISHAN |
| 18 | GEKISAI (GEKSAI) 2 | 52 | MATSUMURA BASSAI | 86 | SEISAN (SESANO |
| 19 | GOJUSHIHO | 53 | MATSUMURA ROHAI | 87 | SHIRO KOUSOUKUN |
| 20 | GOJUSHIHO DAI | 54 | MEIKYO | 88 | SHINPA |
| 21 | GOJUSHIHO SHO | 55 | MYOJO | 89 | SHINSEI |
| 22 | HAKUSHO | 56 | NAIFANCHIN SHODAN | 90 | SHISOCHIN |
| 23 | HANGETSU | 57 | NAIFANCHIN NIDAN | 91 | SOCHIN |
| 24 | HAUFA (HAFFA) | 58 | NAIFANCHIN SANDAN | 92 | SUPARINPEI |
| 25 | HEIAN SHODAN | 59 | NAIHANCHI | 93 | TEKKI SHODAN |
| 26 | HEIAN NIDAN | 60 | NIJUSHIHO | 94 | TEKKI NIDAN |
| 27 | HEIAN SANDAN | 61 | NIPAPO | 95 | TEKKI SANDAN |
| 28 | HEIAN YODAN | 62 | NISEISHI | 96 | TENSHO |
| 29 | HEIAN GODAN | 63 | OHAN | 97 | TOMARI BASSAI |
| 30 | HEIKU | 64 | OHAN DAI | 98 | UNSHU |
| 31 | ISHIMINE BASSAI | 65 | OYADOMARI NO PASSAI | 99 | UNSU |
| 32 | ITOSU ROHAI SHODAN | 66 | PACHU | 100 | USEISHI |
| 33 | ITOSU ROHAI NIDAN | 67 | PAIKU | 101 | WANKAN |
| 34 | ITOSU ROHAI SANDAN | 68 | PAPUREN | 102 | WANSHU |

9. Kumite:

9.1. Para as categorias de Kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.

9.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.

9.3. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.



9.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3º colocados.

9.5. Para as provas de Kumite, os estudantes atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com protetores obrigatórios definidos pelo Regulamento da WKF.

9.6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento da WKF.

9.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation – WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate – CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

| |
|--|
| PROTETORES OBRIGATÓRIOS |
| Protetor de mão (azul e vermelho) |
| Protetor bucal |
| Protetor corporal (tórax e abdômen) |
| Protetor de Busto (categorias femininas) |
| Protetor de tíbia e pé (azul e vermelha) |
| Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos |
| PROTETORES OBRIGATÓRIOS |
| Protetor genital masculino |

9.8. O tempo de combate de cada luta será de 03 (três) minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento da WKF.

10. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

12. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento e permaneçam em área demarcada como área técnica.

12.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do estudante atleta, mas também a eliminação da IES, conforme Regulamento da WKF.

13. Os protestos deverão ser redigidos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF, e posteriormente protocolados na Secretaria do Evento. O pagamento para cada protesto será de um pacote de fraldas geriátricas.



14. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO DO KARATÊ | |
|--------------------------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 1º Lugar | 10 Pontos |
| 2º Lugar | 8 Pontos |
| 3º Lugares | 6 Pontos |
| 5º Lugares | 4 Pontos |
| A partir do 6º Lugar | 3 Pontos |

- 14.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
15. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme regulamento da WKF.
- 15.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
16. É proibido o uso de óculos.
17. Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
18. Nas categorias de Kata somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por IES, por naipes.
19. Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por IES, por peso/naipes.
20. O uso de Patch nas costas do kimono será obrigatório, as únicas exceções serão nos casos com anuência da Coordenação de Esporte e/ou Direção Geral.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.